

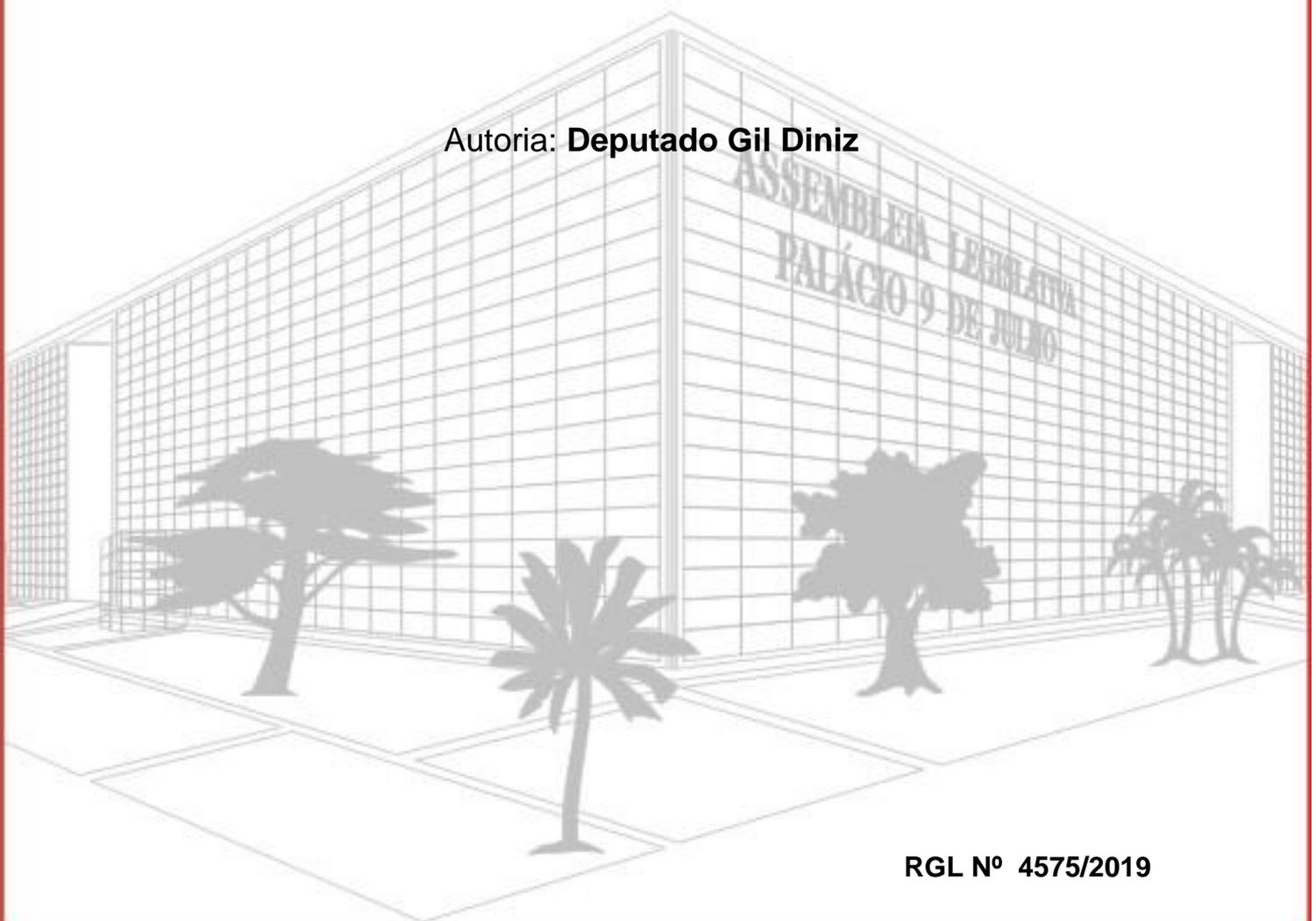


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1886, de 2019

Indica ao Sr. Governador providências necessárias para admissão ao cargo de Aluno-Oficial PM no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Oficiais - CFO) dos 78 excedentes classificados a vaga, referente ao Edital 003/321/18 para que possam finalmente iniciar o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado.

Autoria: **Deputado Gil Diniz**



RGL Nº 4575/2019



INDICAÇÃO Nº 1886, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Agripino da Costa Doria Junior, que tome as providências necessárias para admissão ao cargo de Aluno-Oficial PM no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Oficiais - CFO) dos 78 excedentes classificados a vaga, referente ao Edital 003/321/18 para que possam finalmente iniciar o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Encontra-se aberta inscrições para participação de certame público para o preenchimento de 190 (cento e noventa) vagas para o curso de formação de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no entanto Douto Governador, ainda restam 78 candidatos excedentes de concurso anterior, aptos à posse, oriundos do Edital nº DP-3/321/18 que ainda se encontra dentro do seu prazo de validade, visto que não se passaram nem 6 (seis) meses de sua homologação.

Certo é que faltam servidores em todas as repartições da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o que tem acarretado sobrecarga de trabalho. E não só, a contratação via novo concurso só gera gastos públicos e demanda mais tempo, além disso, em respeito ao princípio da boa-fé, da economicidade e da eficiência pública nada mais pertinente do que antes da realização de novo certame, convocar os 78 excedentes do concurso citado, beneficiando o povo paulista que anseia por proteção e segurança.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que adote as medidas necessárias para que proceda a nomeação dos excedentes do Concurso Público, edital nº DP-3/321/18, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 18/06/2019.

a) Gil Diniz